



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.051/2006

“Autoriza o Poder Executivo a doar Uniforme para Grupo de Dança e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar 15 Uniformes e doá-los para o Grupo de Dança BLACK & WHITE, com componentes associados na Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila Aeroporto e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o nº 02.505.412/0001-09, bairro Vila Aeroporto, da cidade de Alto Araguaia, no valor de R\$ 813,90 (oitocentos e treze reais e noventa centavos).

Art. 2º - As despesas com o artigo anterior, serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

09.002.08.244.0010.2060.3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal